



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

PROCESSO Nº : 201500005005992.
INTERESSADO : Superintendência da Escola de Governo
ASSUNTO : Aquisição.

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Cuidam os autos do Pregão Eletrônico nº 001/20176, que tem por objeto a aquisição de detectores de metais, baterias recarregáveis e carregadores bivolt de bateria para os detectores, conforme regras, especificações e exigências descritas no edital e seus anexos, e constante do Processo Administrativo n.º 201500005005992.

Em resposta a empresa **HBX Produtos Ltda**, conforme posicionamento da Superintendência da Escola de Governo:

QUESTIONAMENTO:

No item 03 (bateria recarregável 9v) do lote único, é solicitado que as mesmas sejam de 350 a 380 mAh. Esta descrição técnica está correta? Pois no mercado atual, encontra-se desta bateria com: 220 mAh, 250 mAh, 280 mAh, 320 mAh, 450 mAh, entre outras. Mas não encontra-se de 350 a 380 mAh. Nosso entendimento está correto? Se sim, com qual miliampere-hora (mAh), esta bateria de 9v deve ser fornecida?

RESPOSTA:

Em resposta ao Memorando nº 007/2016- Pregoeira do Núcleo de Licitações, Contratos, Suprimentos e Logística, informamos que a especificação do item 03 foi transcrita do sistema COMPRASNET.

Para esta aquisição o que importa é que o item seja "bateria recarregável de 09 v", portanto, conforme acordado por telefone com a Sra Lise Maeda, solicitaremos novo código ao COMPRASNET (excluindo a parte da especificação que não nos interessa) e encaminharemos ao Núcleo de Licitações novo Termo de Referência.

Informamos que o edital foi rerratificado com novo Termo de Referência, e será publicado e disponibilizado no site www.comprasnet.go.gov.br e www.segplan.go.gov.br, com a nova data da presente licitação.

Goiânia, 15 de janeiro de 2016.

Lise Rodrigues Silveira Maeda
Pregoeira